

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL

JEFFERSON ADRIANO COSTA, brasileiro, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20/325-L, com endereço e contato telefônico constante no rodapé da presente, devidamente autorizada pela comitente/proprietário: **COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB OURO VERDE**, Instituição Financeira não Bancária, Sociedade de Pessoas de Natureza Civil, e sem fins lucrativos e de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJMF sob n. **05.582.619/0001-75**, com sede na Avenida Paraná, nº 646 1 andar, Centro, Londrina Pr, CEP 86010-390, Estado do Paraná, na forma da lei certifica e faz saber a todos quanto o presente virem ou dela conhecimento tiverem, que promoverá a venda, em leilão público, do bens mediante as seguintes condições: Em **PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO/VENDA DIRETA**, que será realizado no dia no dia **15 de julho de 2026**, às **10:00** horas, de forma online: www.jacleiloes.com.br;

MATRÍCULA 14.406 DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE URAI. Uma área de terras rural medindo 24,2000 hectares, ou 10,00 alqueires paulista, constituída pela área desmembrada 01 (oriunda da subdivisão do lote com denominação **D**, oriunda da subdivisão da área remanescente, que por sua vez da subdivisão da unificação dos lotes 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e partes do lote 18) da **Seção São Joao**, Fazenda Pirianito, deste município e comarca de Urai-PR, sem benfeitorias, dentro das seguintes divisas e confrontações: Inicia se no marco MP1, daí segue com R.M.; 57°53'9" SE-D 1.192,31 m, confrontando com EDUARDO TERUO ITIMURA ate o marco M02, daí deflete a direita e segue com D: 355,06 m pelo centro da Estrada Municipal, sentido a BR-369 ate o marco M03, daí deflete a direita e segue com R.M.; 52°2'10"; NW-D 1.421,08 m, confrontando com a AREA DESMEMBRADA 02, ate o marco M08, daí deflete a direita e segue com D: 134,14 m pelo centro do Ribeirão Pirianito sentido aguas correntes, ate o marco MP1, inicio e fim do levantamento.

O Imóvel Rural possui arrendamento até outubro de 2024.

O lance mínimo em primeiro público leilão, para a venda, corresponde ao montante de **R\$ 1.600.000,00** (Um milhão e seiscientos mil reais).

Os imóveis acima tiveram sua redação resumida, autorizada pela Lei Federal nº 7433/85 e na forma do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná.

As despesas relativas à Comissão de Leiloeiro (5%), Registro, Funrejus, IPTU, ITBI, Condomínio (se for o caso) e demais Impostos e Taxas correrão por conta do arrematante.

O comprador ONLINE receberá por E-mail as instruções para os pagamentos;

- Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O arrematante ficará responsável pela regularização e atualização do GEO Referenciame e Car no caso de imóvel rural.

A outorga da escritura de compra e venda será lavrada em até 60 dias a contar da data da compra, em Tabelionato de Notas indicado pelo Proprietário;

O interessado em oferecer ofertas ONLINE, deverá cadastrar-se com antecedência no site acima mencionado, fazer o cadastro completo, enviando digitalizados os documentos solicitados através da área do cliente e enviar proposta de compra.

As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Cascavel/PR, 15 de junho de 2026.

JEFFERSON ADRIANO COSTA -MATRÍCULA-20/325L



LEILÕES